Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 23(vinte e três) de novembro do ano de 2017(dois mil e dezessete)._____

Às dezoito horas do dia 23(vinte e três) de novembro do ano de 2017(dois mil e dezessete) sob a Presidência do Vereador Achiles Almeida Barreto Neto e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Achiles Almeida Barreto Neto, Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria e Silvio David Pio Oliveira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 72ª (SETUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 29ª PERÍODO (01/01/2017 À 31/12/2018) DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **Expediente,** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIAÇÃO DA ATA DO DIA 16/11/2017; Entrega do Diploma de Moção de Aplausos Autor: Ver. Rafael Peçanha de Moura - Outorgado: Sr. Fabiano Ramiro; Autor: Ver. Rafael Peçanha de Moura - Outorgado: Moto Clube Tubarões**; **EMENDA MODIFICATIVA: 0033/2017 - VEREADORES CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO,** DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 213/2017, ORIUNDO DA MENSAGEM EXECUTVA Nº 21/2017; **EMENDA ODIFICATIVA: 0046/2017 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA,** MODIFICA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCICIO DE 2018, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF; **EMENDA: 0054/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR,** DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO Nº 12/A DO PROJETO DE LEI Nº 191/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; **VETO: 0022/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE CM Nº 070/201** - VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 002/2016, DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR CELSO CAETANO DE MIRANDA, QUE “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “ADOTE UM PONTO DE ÔNIBUS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.”; VETO: 0023/2017 -**

MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE CM Nº 71/2017, VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 035/2016 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; **VETO: 0024/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 72/2017** - VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 036/2016 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, QUE "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E CESSAÇÃO DO TABAGISMO, ALCOOLISMO E TOXICOMANIA, NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA." ; **VETO: 0025/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES, OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 73/2017**- VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 025/2017 DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, QUE "INSTITUI O SISTEMA "A MULHER NA POLÍTICA" DISPONDO SOBR//E MEDIDAS DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA ATIVIDADE POLÍTICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; **VETO: 0026/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES, OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 74/2017** - VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 037/2017 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O "PROGRAMA LEI MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA" NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CABO FRIO."; **VETO: 0027/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES, OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 75/2017** - COMUNICA QUE VETOU TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 088/2010 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR SILVAN ESCAPINI, QUE "TORNA OBRIGATÓRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, O USO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE."; **VETO: 0028/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES, OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 76/2017**- VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LE Nº 006/2011 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, QUE "TORNA OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM DURANTE A CONSULTA GINECOLÓGICA."; **VETO: 0029/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES, OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 77/2017** - VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 007/2011 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, QUE "CRIA A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO ALCOOLISMO**."; VETO: 0030/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES, OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 78/2017** - VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº DE AUTORIA DO SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO PERÍODO DE 2013 A 2016, QUE "DISPÕE SOBRE A INDENIZAÇÃO DOS CUSTOS DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE LICENÇAS, CERTIFICADOS, AUTORIZAÇÕES E CERTIDÕES

AMBIENTAIS, NA FORMA QUE MENCIONA**.”.; VETO: 0031/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES, OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 79/2017** - VETO TOTAL O POSTO AO PROJETO DE LEI Nº 016/2017 DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, QUE “INSTITUI A SEMANA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; **VETO: 0032/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES, OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 80/2017** - VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 030/2017 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, QUE “DISPÕE SOBRE A DISPONI BILIZAÇÃO NA PÁGINA ELETRÔNICA DA PREFEITURA DE FERRAMENTAS PARA APRESENTAR DEFESAS EM FACE DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **VETO: 0033/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES, OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 81/2017** - VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 031/2017 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR MIGUEL FORNACIARI ALENCAR, QUE “DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE ENERGIA E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO NA CIDADE DE CABO FRIO”; **VETO: 0034/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES, OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 82/2017** - VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 046/2017 DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA, QUE “DISPÕE SOBRE ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO QUE PERMITA O ACESSO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA CIDADE DE CABO FRIO.”; **VETO: 0035/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES, OFÍCIO/GAPRE CM Nº 83/2017** - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 067/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME AARÃO QUINTAS MOREIRA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COLOCAÇÃO DE PLACAS COM IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA NOS TERRENOS BALDIOS EXISTENTES NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **VETO: 0036/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES, OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 84/2017** - VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 070/2017 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, QUE “AUTORIZA A PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL, AMPLA E PROLAGOS PARA A CRIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA NAS CONTAS DE ÁGUA E DE LUZ DO MUNICÍPIO, DESTINADA AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ANIMAIS ABANDONADOS EM CABO FRIO.”; **VETO: 0037/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES, OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 85/2017** - VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 073/2017 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO, QUE “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; **PROJETO DE LEI: 0139/2017 - GUILHERME AARAO QUINTAS MOREIRA,** INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA DOAÇÃO, PROTEÇÃO E BEM - ESTAR E A

SEMANA DA ADOÇÃO, PROTEÇÃO E BEM - ESTAR DOS ANIMAIS, NO MUNCÍPIO DE CABO FRIO/RJ; **PROJETO DE LEI: 0239/2017 - ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO,** INSTITUI O PROGRAMA DE LICENÇA PATERNIDADE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS; **PROJETO DE LEI: 0249/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES,** OFÍCIO/GAPRE CM Nº 89/2017 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 29/2017 - ALTERA A DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - PASMH ASSISTÊNCIA MÉDICA; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0112/2017 – VEREADORES DA CÃMARA MUNICIPAL,** ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 1330/2015 QUE "INSTITUI O PARLAMENTO JUVENIL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVDÊNCIAS; **REQUERIMENTO: 0163/2017 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO,** REQUER AO EXM°. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO QUE O MESMO ENVIE A ESTA CASA, RELATÓRIO DAS OBRAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL REALIZADAS NO PERÍODO DE 2017 E QUAIS DESTAS SOFRERAM ADITIVOS REFERENTES A PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALORES, COM RESPECTIVAS DATAS; **REQUERIMENTO: 0173/2017 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, REQUER AO EXM°. SENHOR PREFEITO FOTOCÓPIA DE INTEIRO TEOR DO INVENTÁRIO DOS BENS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E ONDE ESTÃO ALOCADOS; **REQUERIMENTO: 0177/2017 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. EVERSON COELHO DOS SANTOS; **REQUERIMENTO: 0178/2017 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO,** REQUER À PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO QUE ATENDA NA SUA TOTALIDADE O BAIRRO GARGOÁ NO 2º DISTRITO COM ÁGUA POTÁVEL; **REQUERIMENTO: 0179/2017 - VAGNE AZEVEDO SIMAO**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS À DRª. PALOMA MIRANDA FRAGUAS MENDES NOS TERMOS DESTE REQUERIMENTO; **REQUERIMENTO: 0180/2017 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO,** REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO AUTODEFENSOR DA APAE, JOSÉ DE ARIMATÉIA; **INDICAÇAO: 0326/2017 - SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO EXTENSÃO NA LINHA DE ONIBUS JACARÉ X GUARANI; INDICAÇAO: 0327/2017 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REFORMA DA PRAÇA DO PARQUE BURLE**; INDICAÇAO: 0330/2017 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO ENVIO DE EXPEDIENTE A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E A AUTO VIAÇÃO SALINEIRA SOLICITANDO UM ESTUDO VIÁRIO PARA INSERÇÃO DE LINHAS ÔNIBUS PRÓXIMO AO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO NO BAIRRO NOVO PORTINHO; **INDICAÇAO: 0334/2017 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO,** SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE

PROCEDA REPAROS E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DO QUILOMBO MARIA ROMANA LOCALIZADA NO ARAÇÁ PERTENCENTE AO 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇAO: 0336/2017 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA,** SOLICITA AO EXMº PREFEITO VIGILÂNCIA POLICIAL OU DE GUARDA MUNICIPAL 24 HORAS NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIA DE SAUDE UPA, PARQUE BURLE, UPA TAMOIOS HCE, SÃO JOSÉ OPERÁRIO E HOSPITAL DO JARDIM; **INDICAÇAO: 0338/2017 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, SOLICITA AO EXMº PREFEITO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS QUE MENCIONA, NO BAIRRO VILA NOVA; **INDICAÇAO: 0339/2017 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A RELIGAÇÃO DO SEMÁFORO EM FRENTE AO SUPERMERCADO EXTRA NO BAIRRO BRAGA E A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE DO MESMO LOCAL. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como Primeira oradora inscrita a **Vereadora Letícia Jotta,** que inicialmente saudou a todos. Em seguida, anunciou que seria dado início ao projeto de sua autoria, Sorriso nos Bairros, destacando que o objetivo era oferecer informações sobre escovação e outras formas de conservação dos dentes. Em seguida, comentou sobre a importância de que houvesse patrulhamento na UPA do Parque Burle, enfatizando que as demandas de atendimento triplicaram e que recebera denúncias de que os funcionários daquela unidade de saúde estavam recebendo ameaças, o que era inadmissível. Após, discorreu sobre a atuação dos “flanelinhas”, que não eram credenciados e que coagiam as pessoas que tentavam estacionar nas ruas de Cabo Frio, principalmente na rua Raul Veiga, assim, solicitava providências às autoridades competentes. Prosseguindo, disse o semáforo defronte ao supermercado Extra, do bairro Braga estava com defeito, o que inclusive fora publicado em recente matéria de jornal local. Em aparte, o vereador Vagne Simão observou, que o Secretário responsável por aquela pasta deveria ficar mais atento, já que aquele problema era recorrente e diversos sinais de trânsito estavam com problemas. Retomando ao seu discurso, a Vereadora Letícia Jotta agradeceu o aparte e disse que na citada matéria de televisão fora ressaltado, que alguns sinais estavam desligados, com isso questionava o órgão competente sobre o motivo pelo qual tais sinais estavam sem funcionamento. Continuando, disse que naquela data era o dia mundial do câncer juvenil e que não havia nada a ser comemorado, mas, que deveria haver a conscientização sobre a doença. Comentou sobre o caso de um jovem, que já se encontrava em estado bastante avançado. Dirigindo-se à família do mesmo, desejou melhoras ao jovem que havia conseguido uma vaga em hospital de ponta no Rio de Janeiro. Prosseguindo, disse que fazia um trabalho nas redes sociais, no sentido de que a população tivesse um maior acesso a ela através da revista on line, em decorrência de que como vereadora, representante do povo, infelizmente não conseguia atender a todos

ao mesmo tempo. Ao final, deixou um abraço ao senhor Zé, que após encontrar uma carteirinha de uma estudante da rede municipal, andou por cerca de vinte minutos e entregou o documento à menina. Enfatizou, que desejava que houvesse um milhão de Senhor Zé, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o ***vereador Rafael Peçanha***, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que não poderia deixar de apresentar seu posicionamento contrário sobre o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, referente a um Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo à Casa Legislativa, que revogava uma legislação de 2010, que instituiu a gratificação para os docentes que trabalhavam com alfabetização. Enfatizou que, a seu ver não era apenas uma questão politico/social, mas, também técnica. Disse, que apesar do prefeito ter agido de forma correta, enviando o Projeto à Câmara para revogar uma lei, defendia que materialmente o prefeito errara, em virtude de que havia artigos na constituição que protegia a população daquele tipo de ataque à boa produtividade, especialmente no ensino infantil. Citou o Artigo 205 da constituição, sublinhando que caso não houvesse um dever do Estado para com a Alfabetização, claramente estaria havendo uma ruptura com aquele ditame legal. Disse, que o prefeito também desobedecia ao artigo 212 da Constituição, que rezava que ao menos 25% do orçamento municipal deveriam ser investido em Educação, o que Cabo Frio havia muito tempo não acatava. Reiterou, que aquele fato havia sido observado pelo Ministério Público que, inclusive ajuizara ação civil pública. Após, disse que era impressionante a quantidade de vetos enviados a Casa pelo Executivo Municipal a serem votados naquela Sessão, o que lhe fazia pensar duas coisas: ou o Governo Municipal pretendia ordenar o Vereador a votar como o prefeito desejava, ou vetar os projeto do vereador, pois eram muitos os vetos aos projetos do Legislativo. Assim, demonstrava seu repúdio ao posicionamento do Poder Executivo, que rompia novamente com a Constituição Federal no Artigo 2º na separação dos Poderes, vetava projetos de vereadores da situação e da oposição. Disse, que estaria empenhado em articular o máximo possível para derrubar tais vetos. Prosseguindo, discorreu sobre o Orçamento do Executivo, destacando que havia muitas contradições no mesmo, assim, entraria com Emendas, no sentido de recompor os valores a serem destinados aos diversos setores, como Educação, Saúde, COMSERCAF e outros. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna a ***Vereadora Alexandra Codeço***, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, comentou sobre a abertura do centro de reabilitação do bairro Novo Portinho, destacando que aquele fora um verdadeiro presente para toda a população. Continuando, falou sobre a necessidade de ser colocado um ônibus circulando em frente ao centro de reabilitação, para viabilizar não só a locomoção dos usuários daquela unidade de saúde, como também para os clientes e trabalhadores do Shopping Park Lagos, que após um determinado horário sofriam com a falta de transporte. Após, demonstrou sua indignação com relação ao veto do Executivo ao seu projeto, dispondo sobre a integração da semana da mulher

no calendário oficial do município, destacando que todos eram sabedores de sua luta em prol das mulheres. Disse, que estava muito triste com o citado veto, no que encerrou sua fala. Após, o Senhor presidente comunicou aos senhores vereadores que foram colocadas cinco perguntas pela associação dos aposentados e que fora feito um rascunho e enviado para os gabinetes, para que os vereadores contribuíssem, da forma que achassem conveniente. Disse, que feitos os devidos ajustes, o documento que seria encaminhado para a presidência do IBASCAF. Em seguida, disse que o prefeito encaminhara resposta ao requerimento 107/2017, no dia 23 de novembro de 2017, onde o secretário de Desenvolvimento e Meio Ambiente respondia ao vereador Oséias Rodrigues Couto. Observou que os documentos seriam encaminhados para o gabinete do mesmo, bem como mais dois Requerimentos que seriam encaminhados ao mesmo vereador. Disse ainda, que o Parlamento Juvenil seria estendido até o final do ano letivo de 2017. Referindo-se à fala da vereadora Letícia Jotta, observou que ele próprio, passara por situação semelhante com relação ao estacionamento feito por "flanelinhas" não credenciados, que ameaçavam os cidadãos. Reiterou ainda, que todos os vetos seriam encaminhados naquela data e que dentro daquele encaminhamento, a CCJ realizaria o parecer e os vereadores analisariam cada veto. Disse que, a Casa Legislativa era soberana e continuando na direção dos trabalhos, não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **ORDEM DO DIA**. **NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO NOS SEGUINTES PROJETOS: EMENDA MODIFICATIVA: 0016, 0019/2017, EMENDA ADITIVA: 0019 E 0023/2017, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTESPROJETOS: EMENDA ADITIVA: 0022/2017, PROJETO DE LEI: 0191/2017 - M.E. Nº 18/2017, PROJETO DE LEI: 0220/2017 – M.E Nº 16/2017 E PROJETO DE LEI: 0231/2017 – M.E Nº 24 / 2017, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI RETIRADA E ARQUIVADA A EMENDA MODIFICATIVA: 0033/2017. FORAM ENCAMINHADAS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTES PROJETOS: EMENDA MODIFICATIVA: 0046 E 0054/2017, VETO: 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036 E 0037/2017, PROJETO DE LEI: 0139, 0239, 0249/2017 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0112/2017. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0177, 0178, 0179 E 0180/2017 E AS INDICAÇÕES: 0327, 0330, 0334, 0336, 0338 E 0339/2017. FORAM RETIRADOS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR OS REQUERIMENTOS: 0163 E 0173/2017.** Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a ***Explicação Pessoal.*** Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em

nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.